



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011262-41.2017.5.15.0055**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/07/2017

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: ROSANGELA DE FATIMA RONDAO

ADVOGADO: LUCIANO JOSE NOGUEIRA MAZZEI PRADO DE ALMEIDA PACHECO

ADVOGADO: CAIO EDUARDO PERLATTI

RÉU: PAULO FERNANDO ROSATTI - ME

ADVOGADO: ALESSANDRA AYRES PEREIRA

RÉU: PAULO FERNANDO ROSATTI

ADVOGADO: ALESSANDRA AYRES PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA JOSE APARECIDA RAFANELLI

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIANO GRIZZO



Valide aqui a certidão.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

MATRÍCULA

49.887

FL.

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO, correspondente à metade do lote nº 11 da quadra "Q" do loteamento denominado JARDIM DR. LUCIANO, localizado nesta cidade e Comarca de Jaú, estado de São Paulo, na quadra formada pelas ruas J. Nabuco, Leonardo Pedro Forte, João Pavanelli e avenida Decio Pacheco de Almeida Prado, com frente para a Rua J. Nabuco, lado ímpar, distante 126,00 m. (cento e vinte e seis metros) da avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, medindo 6,00 m. (seis metros) na frente e nos fundos, por 25,00 m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados); confrontando pela frente com a rua J. Nabuco, pelo lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública) com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com a outra metade do lote nº 11, e, pelos fundos com propriedade da Cooperativa Habitacional Jardim Rosa Branca.....

CADASTRO MUNICIPAL: 06 4 27 61 0314.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.193, aberta em 22 de agosto de 1983.....

PROPRIETÁRIO: JOSÉ JETER RAFANELLI, brasileiro, funcionário público aposentado, RG nº 2.510.600 SSP-SP, CPF/MF nº 032.203.708-53, casado com CECY GEANNETTI FERNANDES RAFANELLI (RG nº 4.752.223 SSP-SP, CPF nº 924.050.708-63), pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliado e residente nesta cidade de Jaú, na rua Tenente Lopes nº 1.175.....

Jaú, 13 de junho de 2000. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, assino.....

R.01/49.887 = Nos termos da escritura pública de venda e compra e doação, lavrada em 30 de dezembro de 1993, no 2º Tabelião de Notas local, livro 764 – fls. 192/195, os proprietários JOSÉ JETER RAFANELLI e sua mulher CECY GEANNETTI FERNANDES RAFANELLI, já qualificados, transmitiram por venda, à MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI ROSATTI, brasileira, funcionária pública, RG nº 16.828.744-4 SSP-SP, CPF/MF nº 104.150.868-92, e seu marido

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KY26-75Y8T-YE6LT-W6GK5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

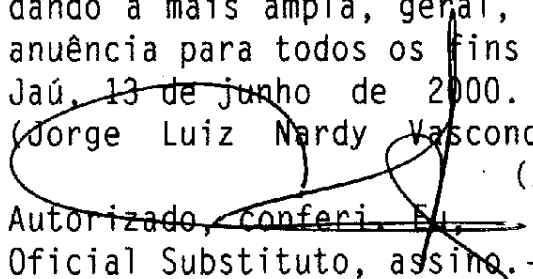
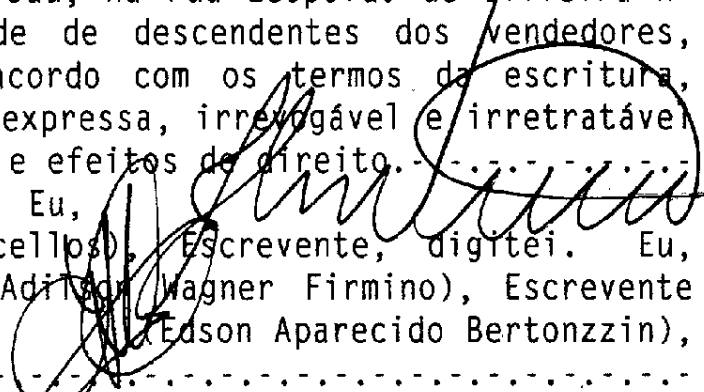
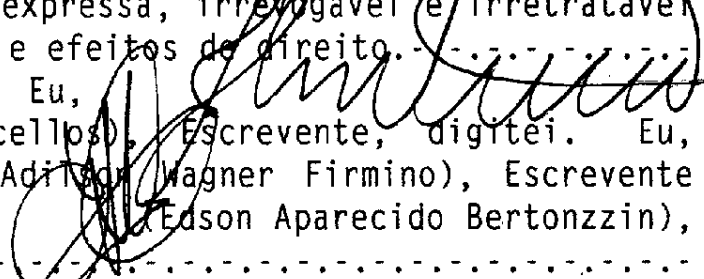
JAÚ

FOLHA

01

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PAULO FERNANDO ROSATTI, brasileiro, industrial, RG nº 17.742.435 SSP-SP, CPF/MF nº 074.622.228-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade de Jaú, na rua José Nabuco nº 430, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$-105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros reais). Compareceram no ato do título, como anuentes, José César Aparecido Rafanelli, brasileiro, químico, RG nº 9.146.114 SSP-SP, CPF/MF nº 077.434.388-56 e sua mulher Adriana Mari Ueda Rafanelli, brasileira, secretária, RG nº 9.860.032 SSP-SP, CPF/MF nº 076.680.558-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de Campinas-SP, na avenida Dr. Moraes Salles nº 326, aptº 281; e, José Plácido Aparecido Rafanelli, brasileiro, vendedor, RG nº 10.483.976 SSP-SP, CPF/MF nº 045.215.818-46 e sua mulher Eliana da Cruz Bueno Rafanelli, brasileira, funcionária pública, RG nº 9.605.945 SSP-SP, CPF/MF nº 793.044.358-20, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.458 no livro 3-G desta Serventia, domiciliados e residentes nesta cidade de Jaú, na rua Leopoldo de Oliveira nº 68, os quais, na qualidade de descendentes dos vendedores, declararam-se de inteiro acordo com os termos da escritura, dando a mais ampla, geral, expressa, irrevogável e irretratável anuência para todos os fins e efeitos de direito.
Jaú, 13 de junho de 2000. Eu,  (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu,  (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu,  (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, assino.

Av.02/ 49.887 – Jaú, 22/09/2011 – Protocolo nº 143.757 de 24/08/2011.

O casal aqui nomeado, MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI ROSATTI e PAULO FERNANDO ROSATTI, **separou-se**, cuja sentença que homologou a separação foi proferida aos 16/11/1999, pelo MM. Juiz da 5ª Vara Cível loca. Dr. Carlos José Zulian, transitada em julgado aos 01/12/1999 (proc. 2.009/99),

- continua na ficha 02 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KY26-75Y8T-YE6LT-W6GK5>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ - SP

MATRÍCULA

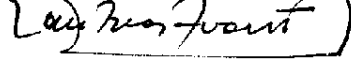
49.887

FICHA

02

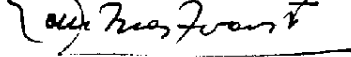
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

voltando ela a assinar o nome de solteira, **MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI**, cuja averbação é feita à vista da certidão expedida pelo Registro Civil local (matrícula nº 116426.01.55.1992.2.00111.069.0010016-35).

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

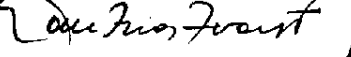
Av.03/ 49.887 – Jaú, 22/09/2011 – Protocolo nº 143.757 de 24/08/2011.

Os condôminos aqui nomeados, MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI e PAULO FERNANDO ROSATTI, **divorciaram-se**, cuja sentença que decretou a conversão da separação em divórcio foi proferida aos 14/05/2004, pelo MM. Juiz da 5ª Vara Cível local, Dr. Carlos José Zúlian, transitada em julgado aos 17/06/2004 (proc. 519/2004), cuja averbação é feita à vista da certidão mencionada na Av.02 retro.

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.04/ 49.887 – Jaú, 22/09/2011 – Protocolo nº 143.757 de 24/08/2011.

A condômina aqui nomeada, MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI, **casou-se** aos 18/09/2004, pelo regime da separação obrigatória de bens, com EDIRLEI RODRIGUES DE GODOY, e passou a assinar **MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI RODRIGUES DE GODOY**, conforme comprova a certidão expedida pelo Registro Civil local, (mat. 116426.01.55.2004.2.00130.167.0015781-63).

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.05/ 49.887 – Jaú, 22/09/2011 – Protocolo nº 143.757 de 24/08/2011.

O casal aqui nomeado, MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI RODRIGUES DE GODOY e EDIRLEI RODRIGUES DE GODOY, **divorciaram-se**, cuja sentença que decretou o divórcio foi proferida aos 24/03/2009, pela MM.ª Juíza da 3ª Vara Cível local, Dr.ª Daniela Almeida Prado Ninno, transitada em julgado (processo nº 302.01.2008.014687-9), voltando ela a assinar o nome de solteira.

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KY26-75Y8T-YE6LT-W6GK5>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

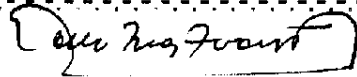
JAÚ - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

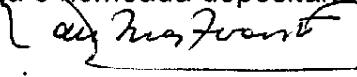
FICHÁ

02

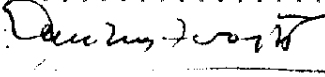
VERSO

MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI, conforme comprova a certidão mencionada na Av.04 supra.....
Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.06/ 49.887 – Jaú, 22/09/2011 – Protocolo nº 143.757 de 24/08/2011.

Por certidão de 13/07/2011, passada pelo Cartório da 3ª Vara Cível local, assinada pelo diretor de referida Vara, Tarcilio Burin Júnior, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – processo nº 302.01.2004.011319-6 (ordem nº 2.124/2007) – onde atua como MM. Juiz do feito o Dr. Leonardo Labriola Ferreira Menino, **proposta** por ANTÔNIO MARCELO POLIDO, RG nº 19.585.992 SSP/SP, CPF/MF nº 134.168.358-32, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na Rua Clevelândia, nº 290, Cidade Patriarca, na cidade de São Paulo, SP, **contra** MARIA JOSÉ APARECIDA RAFANELLI, divorciada, cuja certidão e demais documentos que a acompanham ficam arquivados nesta Serventia, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no importe de R\$ 3.453,14. A executada foi intimada da penhora e nomeada depositária.....
Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

Av.07/ 49.887 - Jahu, 10/05/2017 - Protocolo nº 184.750, de 05/05/2017.

Foi **admitida** pelo juízo da 3ª Vara Cível local, a ação de **Execução de Título Extrajudicial** - processo nº 0025972-22.2012.8.26.0302 - **distribuída** em 02/05/2017, **proposta** pelo Auto Posto Fregolente de Jaú Ltda, CNPJ/MF nº 49.126.527/0001-56, **em face** de PAULO FERNANDO ROSATTI, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 5.335,45. Esta averbação é feita à vista de certidão de 05/12/2016, passada pelo Cartório da 3ª Vara Cível local, que instruiu requerimento firmado nesta cidade, aos 24/04/2017, pelo autor, representado por seu procurador, Orlando Fregolente, com firma reconhecida.....
Eu, Marcos Eduardo Faccioli, Auxiliar, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.....

- continua na ficha 03 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KY26-75Y8T-YE6LT-W6GK5>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

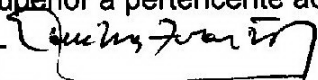
CNS 11.157-5

MATRÍCULA

49.887

FICHA

3**Av.08/ 49.887** - Jahu, 27/06/2022 - Protocolo nº 222.596, de 20/06/2022.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000421417) de 15/06/2022, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Paulo Fernando Rossi, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0011262-41.2017.5.15.0055 - **proposta** por ROSÂNGELA DE FÁTIMA RONDÃO, CPF nº 276.285.148-39, **contra** PAULO FERNANDO ROSATTI, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 15.062,25. Paulo Fernando Rosatti foi nomeado depositário. Esta averbação foi feita em cumprimento à decisão de 06/05/2022, mencionada na certidão, que determinou a penhora sobre fração superior à pertencente ao executado. - Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000032615722V

CERTIDÃO - Pedido: 222596	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 49887 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Silvia Augusta Lima Escrevente
Jaú, 28 de junho de 2022	

**SELO DIGITAL**

1115753E30A0000032615622V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KY26-75Y8T-YE6LT-W6GK5>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado